



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 368/2014-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº. 011 /2014.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar, que *"Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados"*, e a respectiva justificativa.

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta propositura.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
19.024      09/10/2014 09:29:35  
Responsável: *ETQ*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei Complementar nº. 011, de 7 de outubro de 2014.

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores:**

A Lei Complementar Municipal nº 059, de 22 de dezembro de 2005, aprovou a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, utilizada a partir de 1º de janeiro de 2006. Esta lei fixou os valores venais dos imóveis situados no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, servindo de base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), bem como, nas hipóteses previstas do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis (ITBI).

Esta propositura pretende alterar a Lei Complementar nº 059/2005, mediante adequações do seu Anexo II, que trata da TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. As alterações são referentes à inclusão de logradouros na referida tabela, conforme relacionados abaixo:

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                                                                                              | Valor m² em Reais |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00001283 | ALEMANHA, R. inicia-se no cruzamento com a Rua Espanha e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                            | 8,33              |
| 00001308 | ANTÚRIOS, R. dos inicia-se no cruzamento com a Rua das Rosas e termina no cruzamento com a Rua Esportista José Joaquim Leite                                 | 16,69             |
| 00001309 | CRAVOS, R. dos inicia-se no cruzamento com a Rua das Rosas e termina no cruzamento com a Rua Esportista José Joaquim Leite                                   | 16,69             |
| 00001281 | ESPANHA, R inicia-se no cruzamento com a Avenida Liberdade e termina no cruzamento com a Rua Japão                                                           | 8,33              |
| 00001284 | ESTADOS UNIDOS, R. inicia-se no cruzamento com a Rua Espanha e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                      | 8,33              |
| 00001023 | INDÚSTRIA, Prolongamento R. da. inicia-se na Rua da Indústria e termina no cruzamento com a Rua das Margaridas                                               | 16,69             |
| 00001285 | ITÁLIA, R. inicia-se no cruzamento com a Rua Espanha, e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                             | 8,33              |
| 00001280 | JAPÃO, R. inicia-se no cruzamento com Rua Espanha, e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                                | 8,33              |
| 00001282 | LÍBANO, R. inicia-se no cruzamento com Rua Espanha e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                                | 8,33              |
| 00001310 | MARGARIDAS, R. das inicia-se no cruzamento com a Rua das Rosas e termina no cruzamento com a Rua Esportista José Joaquim Leite                               | 16,69             |
| 00001279 | PORTUGAL, R. inicia-se no cruzamento com a Avenida Liberdade e termina no cruzamento com a Rua Japão                                                         | 8,33              |
| 00001311 | ROSAS, R. das. inicia-se no cruzamento com a Rua Floriano Brochado e termina no cruzamento com a Rua das Margaridas                                          | 16,69             |
| 00001271 | SEM DENOMINAÇÃO, R. (Setor 9): inicia-se no encontro das Ruas José Elias Moreira/Sebastião Ribeiro Nogueira e termina no cruzamento com a Travessa Conceição | 20,85             |



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

São logradouros de loteamentos aprovados nos últimos anos e que carecem ser inclusos na Planta Genérica de Valores do Município, observados os critérios técnicos e legais relativos à matéria tributária.

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta propositura.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014**

**Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**APROVA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, para a inclusão dos logradouros abaixo relacionados na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados:

| <b>Código</b> | <b>Descrição da Localização (Zonas de Valorização)</b>                                                                                                       | <b>Valor m² em Reais</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 00001283      | ALEMANHA, R. inicia-se no cruzamento com a Rua Espanha e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                            | 8,33                     |
| 00001308      | ANTÚRIOS, R. dos inicia-se no cruzamento com a Rua das Rosas e termina no cruzamento com a Rua Esportista José Joaquim Leite                                 | 16,69                    |
| 00001309      | CRAVOS, R. dos inicia-se no cruzamento com a Rua das Rosas e termina no cruzamento com a Rua Esportista José Joaquim Leite                                   | 16,69                    |
| 00001281      | ESPANHA, R inicia-se no cruzamento com a Avenida Liberdade e termina no cruzamento com a Rua Japão                                                           | 8,33                     |
| 00001284      | ESTADOS UNIDOS, R. inicia-se no cruzamento com a Rua Espanha e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                      | 8,33                     |
| 00001023      | INDÚSTRIA, Prolongamento R. da. inicia-se na Rua da Indústria e termina no cruzamento com a Rua das Margaridas                                               | 16,69                    |
| 00001285      | ITÁLIA, R. inicia-se no cruzamento com a Rua Espanha, e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                             | 8,33                     |
| 00001280      | JAPÃO, R. inicia-se no cruzamento com Rua Espanha, e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                                | 8,33                     |
| 00001282      | LÍBANO, R. inicia-se no cruzamento com Rua Espanha e termina no cruzamento com a Rua Portugal                                                                | 8,33                     |
| 00001310      | MARGARIDAS, R. das inicia-se no cruzamento com a Rua das Rosas e termina no cruzamento com a Rua Esportista José Joaquim Leite                               | 16,69                    |
| 00001279      | PORTUGAL, R. inicia-se no cruzamento com a Avenida Liberdade e termina no cruzamento com a Rua Japão                                                         | 8,33                     |
| 00001311      | ROSAS, R. das. inicia-se no cruzamento com a Rua Floriano Brochado e termina no cruzamento com a Rua das Margaridas                                          | 16,69                    |
| 00001271      | SEM DENOMINAÇÃO, R. (Setor 9): inicia-se no encontro das Ruas José Elias Moreira/Sebastião Ribeiro Nogueira e termina no cruzamento com a Travessa Conceição | 20,85                    |



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Projeto de Lei Complementar nº \_\_\_\_\_, de 7 de outubro de 2014 ..... Fls. 2 de 2

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 059, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP 7 de outubro de 2014.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/SFS/ammm  
PLC

**RESOLUÇÃO Nº 113, de 17 de JUNHO de 1991**

**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Atualizado até Resolução 85, de 22.11.2011

(Artigos 189, inciso II, 193 e 202)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA, APROVOU E EU VEREADOR ÁLVARO GARMS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

**Art. 2º** - Ficam mantidas, até o final da Sessão Legislativa em curso, com seus atuais membros:

I - A Mesa, eleita na forma da Lei Complementar nº 01/90 até o término do mandato nela previsto;

II - As Comissões Permanentes criadas e organizadas na forma do Ato nº 01/91, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante na Lei Orgânica Municipal e no texto regimental anexo;

III - As lideranças constituídas na forma das disposições regimentais anteriores.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se a Resolução nº 78, suas alterações e demais disposições em contrário.

§ 4º - As assinaturas de apoio, quando constituírem quórum para apresentação, não poderão ser retiradas após a proposição ter sido encaminhada à Mesa ou protocolada na Secretaria Administrativa.

§ 5º - A proposição retirada na forma deste artigo não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.

#### SEÇÃO IV

##### Do Arquivamento e do desarquivamento

**Art. 188** - Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram créditos suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as:

- I - Com pareceres favoráveis de todas as Comissões;
- II - Já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno;
- III - De iniciativa popular;
- IV - De iniciativa do Prefeito.

**Parágrafo único** - A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do autor, dirigido ao Presidente dentro dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

#### SEÇÃO V

##### Do regime da tramitação das Proposições

**Art. 189** - As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

- I - Urgência Especial;
- II - Urgência;
- III - Ordinária.

**Art. 190** - A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade. *(redação inicial dada pela Resolução nº 51, de 23/03/2005, e posteriormente alterada pela Resolução nº 84, de 22/02/2011)*

**Art. 191** - Para a concessão deste regime de tramitação serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I - A concessão de Urgência Especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado, com a necessária justificativa, e nos seguintes casos:

- a) Pela Mesa, em proposição de sua autoria;
- b) Por 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores;

II - O requerimento de Urgência Especial poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão, mas somente será submetido ao Plenário durante o tempo destinado à Ordem do Dia;

III - O requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

IV - Não poderá ser concedida Urgência Especial para qualquer projeto, com prejuízo de outra Urgência Especial já votada, salvo nos casos de segurança e calamidade pública;

V - O requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de quórum da maioria absoluta dos Vereadores.

**Art. 192** - Concedida a Urgência Especial para projeto que não conte com pareceres, o Presidente designará Relator Especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para a elaboração do parecer escrito ou oral.

**Parágrafo único** - A matéria, submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das Comissões ou o parecer do Relator Especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia.

**Art. 193** - O regime de urgência implica redução dos prazos regimentais e se aplica somente aos Projetos de autoria do Executivo submetidos ao prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação.

§ 1º - Os projetos submetidos ao Regime de urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 3 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independentemente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º - O Presidente da Comissão Permanente terá prazo de vinte e quatro horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento.

§ 3º - O relator designado terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual sem que o mesmo tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão Permanente avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º - A Comissão Permanente terá o prazo total de 6 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º - Findo o prazo para a Comissão competente emitir o seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.

**Art. 194** - A tramitação ordinária aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência Especial ou ao regime de Urgência.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Projetos**

#### **Seção I**

##### **Disposições Preliminares**

**Art. 195** - A Câmara Municipal exerce a sua função legislativa por meio de:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica;

II - Projetos de Lei;

III - Projetos de Decreto Legislativo;

IV - Projeto de Resolução.

**Parágrafo único** - São requisitos para apresentação dos projetos:

a) Ementa de seu conteúdo;

b) Enunciação exclusivamente da vontade legislativa;

c) Divisão em artigos numerados, claros e concisos;

d) Menção da revogação das disposições em contrário, quando for o caso;

e) Assinatura do autor;

f) Justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentem a adoção da medida proposta;

g) Observância, no que couber, ao disposto no art. 185 deste Regimento.

#### **SEÇÃO II**

##### **Da proposta de emenda à Lei Orgânica**

**Art. 196** - Proposta de Emenda à Lei Orgânica é a proposição destinada a modificar, suprimir ou acrescentar dispositivo à Lei Orgânica do Município.

**Art. 197** - A Câmara apreciará proposta de emenda à Lei Orgânica, desde que:

I - Apresentada pela maioria absoluta dos membros da Câmara, pelo Prefeito ou por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado;

II - Desde que não esteja sob intervenção estadual, estado de sítio ou de defesa;

**Art. 198** - A proposta de emenda à Lei Orgânica será submetida a dois turnos de votação, com interstício mínimo de 10 (dez) dias e será aprovada pelo quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

**Art. 199** - Aplicam-se à proposta de emenda à Lei Orgânica, no que não colidir com o estatuído nesta seção, as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos Projetos de Leis.

#### **SEÇÃO III**

##### **Dos Projetos de Lei**

**Art. 200** - Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda a matéria de competência da Câmara e sujeita a sanção do Prefeito.

**Parágrafo único** - A iniciativa dos Projetos de Lei será:

I - Do Vereador;

II - Da Mesa;

III - Das Comissões Permanentes;

IV - Do Prefeito;



V - De, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado.

**Art. 201** - É da competência privativa do Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - A criação, estruturação e atribuições das Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - A criação de cargos, empregos e funções na Administração pública direta e autárquica bem como a fixação e aumento de sua remuneração;

III - Regime Jurídico dos servidores municipais; (art. 61 parágrafo 1º da Constituição Federal)

IV - O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais. (art. 165 e 167, V da C. F.)

§ 1º - Nos projetos de iniciativa privativa do Prefeito não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvadas as leis orçamentárias.

§ 2º - As emendas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual (art. 166, parágrafo 4º CF).

**Art. 202** - Mediante solicitação expressa do Prefeito, a Câmara deverá apreciar o Projeto de Lei respectivo dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de seu recebimento na Secretaria Administrativa.

§ 1º - Esgotado sem deliberação, o prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação, quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação (art. 64, parágrafo 2º da Constituição Federal).

§ 2º - Os prazos previstos neste artigo aplicam-se também aos projetos de lei para os quais se exija aprovação por quórum qualificado.

§ 3º - Os prazos previstos neste artigo não correm no período de recesso e nem se aplicam aos projetos de códigos.

§ 4º - Observadas as disposições regimentais, a Câmara poderá apreciar, em qualquer tempo, os projetos para os quais o Prefeito não tenha solicitado prazo de apreciação.

**Art. 203** - O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões Permanentes a que for distribuído, será tido como rejeitado.

**Parágrafo único** - Quando somente uma Comissão Permanente tiver competência regimental para apreciação do mérito de um projeto seu parecer não acarretará a rejeição da proposição, que deverá ser submetida ao Plenário.

**Art. 204** - A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 67, Constituição Federal).

**Art. 205** - Os Projetos de Lei submetidos a prazo de apreciação, deverão constar, obrigatoriamente, da Ordem do Dia, independentemente de parecer das Comissões, antes do término do prazo.

**Art. 206** - São de iniciativa popular os Projetos de Lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros através da manifestação, de pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, atendidas as disposições do Capítulo I do Título VIII deste Regimento.

#### SEÇÃO IV

##### Dos Projetos de Decreto Legislativo

**Art. 207** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Decreto Legislativo:

a) a fixação da Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito;

b) suprimido

c) a concessão de licença ao Prefeito;

d) a cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Vereador;

e) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º - Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "c" e "d" do parágrafo anterior, competindo nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

#### SEÇÃO V

##### Dos Projetos de Resolução



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV)**  
**DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 059, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.  
(Atualizada até a última alteração promovida pela Lei Complementar nº. 146 de 14/12/2011)

## SUMÁRIO

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| LEI COMPLEMENTAR Nº. 059, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.....              | 2  |
| ANEXO I - TABELA DE VALORES – EDIFICAÇÕES.....                        | 3  |
| ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS (IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS)..... | 5  |
| ANEXO III - TABELA DE VALOR MÍNIMO – HECTARE RURAL.....               | 16 |

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 059, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV, PARA A FIXAÇÃO DOS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de Valores – PGV, a ser utilizada a partir de 01 de janeiro de 2006 para a fixação dos valores venais dos imóveis situados no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que servirá de base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, bem como, nas hipóteses previstas do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis - ITBI.

§ 1º Os valores por metro quadrado (m2) de edificação, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, são os constantes do Anexo I, desta Lei Complementar.

§ 2º Os valores por metro quadrado (m2) de terreno (imóvel não edificado), para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes do Anexo II, desta Lei Complementar.

§ 3º No caso de imóvel rural, nas hipóteses e para efeito de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, o valor mínimo por hectare (dez mil metros quadrados) consta do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 2º Os critérios para apuração do valor venal serão aqueles estabelecidos no Código Tributário do Município.

Art. 3º Os valores constantes da Planta Genérica de Valores serão atualizados monetária e anualmente, por decreto do Executivo, antes do lançamento do imposto, de conformidade com o Código Tributário do Município.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.200, de 26 de dezembro de 2001.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, em 22 de dezembro de 2005.

CARLOS ARRUDA GARMS  
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI  
Chefe de Gabinete

## ANEXO I - TABELA DE VALORES – EDIFICAÇÕES

### CLASSIFICAÇÃO 1 – RESIDENCIAL HORIZONTAL: Residências térreas

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 1-A    | Até 80,00 m2          | 76,00             |
| 1-B    | De 80,01 à 120,00 m2  | 96,00             |
| 1-C    | De 120,01 à 160,00 m2 | 122,00            |
| 1-D    | De 160,01 à 200,00 m2 | 148,00            |
| 1-E    | De 200,01 à 300,00 m2 | 174,00            |
| 1-F    | De 300,01 à 400,00 m2 | 232,00            |
| 1-G    | De 400,01 à 500,00 m2 | 289,00            |
| 1-H    | Acima de 500,01 m2    | 362,00            |

### CLASSIFICAÇÃO 2 – RESIDENCIAL VERTICAL: Prédios de Apartamento

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 2-A    | Até 80,00 m2          | 163,00            |
| 2-B    | De 80,01 à 120,00 m2  | 192,00            |
| 2-C    | De 120,01 à 160,00 m2 | 230,00            |
| 2-D    | De 160,01 à 200,00 m2 | 256,00            |
| 2-E    | De 200,01 à 300,00 m2 | 307,00            |
| 2-F    | De 300,01 à 400,00 m2 | 368,00            |
| 2-G    | De 400,01 à 500,00 m2 | 440,00            |
| 2-H    | Acima de 500,01m2     | 520,00            |

### CLASSIFICAÇÃO 3 – COMERCIO HORIZONTAL: Imóveis Comerciais, de serviços ou mistos

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 3-A    | Até 80,00 m2          | 120,00            |
| 3-B    | De 80,01 à 150,00 m2  | 150,00            |
| 3-C    | De 150,01 à 300,00 m2 | 180,00            |
| 3-D    | De 300,01 à 500,00 m2 | 210,00            |
| 3-E    | Acima de 500,01m2     | 240,00            |

### CLASSIFICAÇÃO 4 – COMERCIO VERTICAL: Imóveis Comerciais, de serviços ou mistos, acima de 2 pavimentos

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 4-A    | Até 80,00 m2          | 150,00            |
| 4-B    | De 80,01 à 150,00 m2  | 187,00            |
| 4-C    | De 150,01 à 300,00 m2 | 225,00            |
| 4-D    | De 300,01 à 500,00 m2 | 262,00            |
| 4-E    | Acima de 500,01m2     | 300,00            |

### CLASSIFICAÇÃO 5: Barracão e Telheiro

| CÓDIGO | METRAGEM           | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|--------------------|-------------------|
| 5-A    | Até 300,00 m2      | 120,00            |
| 5-B    | Acima de 300,01 m2 | 150,00            |

**CLASSIFICAÇÃO 6: Oficina**

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 6-A    | Até 100,00 m2         | 120,00            |
| 6-B    | De 100,01 à 200,00 m2 | 150,00            |
| 6-C    | De 200,01 à 300,00 m2 | 240,00            |
| 6-D    | Acima de 300,01 m2    | 300,00            |

**CLASSIFICAÇÃO 7: Postos de Serviços**

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 7-A    | Até 400,00 m2         | 150,00            |
| 7-B    | De 400,01 à 800,00 m2 | 240,00            |
| 7-C    | Acima de 800,01 m2    | 300,00            |

**CLASSIFICAÇÃO 8 : Armazém e Depósito**

| CÓDIGO | METRAGEM              | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-----------------------|-------------------|
| 8-A    | Até 400,00 m2         | 150,00            |
| 8-B    | De 400,01 à 800,00 m2 | 240,00            |
| 8-C    | Acima de 800,01 m2    | 300,00            |

**CLASSIFICAÇÃO 9: Indústria**

| CÓDIGO | METRAGEM                | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|-------------------------|-------------------|
| 9-A    | Até 600,00 m2           | 120,00            |
| 9-B    | De 600,01 à 800,00 m2   | 130,00            |
| 9-C    | De 800,01 à 1.000,00 m2 | 140,00            |
| 9-D    | Acima de 1.000,01 m2    | 150,00            |

**CLASSIFICAÇÃO 10: Institucionais - Templo, Clube, Ginásio ou Estádio Esportivos, Hipódromo, Estações Ferroviária, Rodoviária ou Metroviária, Aeroporto, Central de Abastecimento, Mercado Municipal, Teatro, Cinema, Museu, Parque de Diversão, Parque Zoológico, Reservatório, e outras Edificações Assemelhadas**

| CÓDIGO | METRAGEM                  | VALOR M2 EM REAIS |
|--------|---------------------------|-------------------|
| 10-A   | Até 800,00 m2             | 140,00            |
| 10-B   | De 800,01 à 1.000,00 m2   | 160,00            |
| 10-C   | De 1.000,01 à 1.200,00 m2 | 225,00            |
| 10-D   | Acima de 1.200,01 m2      | 290,00            |

## ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS (IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS)

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                   | Valor m² em Reais |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000005 | 12 DE MARÇO, R. - Da Av. Brasil à Rua Caramuru                                    | 60,00             |
| 00000005 | 12 DE MARÇO, R. - Da Rua Caramuru à Av. Galdino                                   | 54,00             |
| 00000038 | 15 DE NOVEMBRO, R. - Da Rua Joaquim Sebastião R. Vieira à Rua Pedro de Toledo     | 45,00             |
| 00000038 | 15 DE NOVEMBRO, R. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro            | 60,00             |
| 00000038 | 15 DE NOVEMBRO, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Antonio Machado            | 30,00             |
| 00000038 | 15 DE NOVEMBRO, R. - Da Rua Antonio Machado à Rua Vitor Labate                    | 24,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Joaquim Sebastião R. Vieira à Rua Pedro de Toledo     | 45,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro            | 60,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Antonio Machado            | 30,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Antonio Machado à Rua Vitor Labate                    | 24,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Vitor Labate à Rua Paraiba                            | 18,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Paraiba à Rua Milton Bazzo                            | 15,00             |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Milton Bazzo à Rua Norton Weffort Thimóteo            | 9,00              |
| 00000039 | 7 DE SETEMBRO, Av. - Da Rua Norton Weffort Thimóteo ao Trevo                      | 6,00              |
| 00000140 | 7 DE SETEMBRO-CONCEICAO, R.                                                       | 4,20              |
| 00000193 | ABILIO ROSA, R.                                                                   | 36,00             |
| 00000268 | ACRE, R.                                                                          | 18,00             |
| 00000173 | ADHEMAR DE BARROS, Av. - Da Rua Pedro Ambrosio à Rua Guilherme de Almeida         | 24,00             |
| 00000173 | ADHEMAR DE BARROS, Av. - Da Rua Guilherme de Almeida à Av. Marechal C. Branco     | 18,00             |
| 00000227 | AEROPORTO, Av.                                                                    | 42,00             |
| 00000143 | AGENOR GIANASI-CONCEICAO, R.                                                      | 4,20              |
| 00000269 | ALAGOAS, R.                                                                       | 15,00             |
| 00000104 | ALDO FLORENCIO PEREIRA, R.                                                        | 36,00             |
| 00000049 | ALEGRE, R.                                                                        | 9,00              |
| 00000106 | ALFREDO ANGELO SONCINI, R. - Da Rua Conceição à Rua Rodolfo Ferreira              | 36,00             |
| 00000106 | ALFREDO ANGELO SONCINI, R. - Da Rua Rodolfo Ferreira à Rua Faustino Dias Paião    | 18,00             |
| 00000106 | ALFREDO ANGELO SONCINI, R. Da Rua Faustino Dias Paião à Rua Antoninha Rosa Affine | 9,00              |
| 00000106 | ALFREDO ANGELO SONCINI, R. - Da Rua Antoninha Rosa Affine à Rua José de Alencar   | 6,00              |
| 00001209 | ALFREDO HOCH, R. - Da Rua Said Mohamed à Linha Férrea                             | 7,80              |
| 00001096 | ALÍDIO PINHEIRO DE GOIS, R. - Da Av. Galdino à Rua Assad Salum                    | 42,00             |
| 00001096 | ALÍDIO PINHEIRO DE GOIS, R. - Da Rua Assad Salum à Rua Pedro Ambrósio             | 30,00             |
| 00000210 | ALMEIDA JUNIOR, R. - Da Rua Francisco da Cruz Cambraia à Ver. João Karam Sfair    | 6,00              |
| 00000210 | ALMEIDA JUNIOR, R. - Da Rua Ver. João Karam Sfair à Rua Olavo Bilac               | 18,00             |
| 00000059 | ALMEIDA PORTO, R. - Da Rua Joaquim Sebastião R. Vieira à Rua Axel Anderson        | 36,00             |
| 00000059 | ALMEIDA PORTO, R. - Da Rua Axel Anderson à Rua Yoshiro Matsukura                  | 48,00             |
| 00000059 | ALMEIDA PORTO, R. - Da Rua Yoshiro Matsukura à Rua Célio Dias Ferraz Pacheco      | 30,00             |
| 00000028 | ALVARO GARMS, R. - Da Rua Polidoro Simões à Rua José Jacob Ferreira               | 30,00             |
| 00000028 | ALVARO GARMS, R. - Da Rua José Jacob Ferreira à Rua Ver. João Karam Sfair         | 18,00             |
| 00000320 | ALZIRA LAGE CAMBRAIA, R.                                                          | 15,00             |
| 00000155 | AMAZONAS-SAPESAL, R.                                                              | 3,00              |
| 00000025 | AMERICO THIMOTEO, R. - Da Rua Conceição M. Alegre à Av. Siqueira Campos           | 24,00             |
| 00000025 | AMERICO THIMOTEO, R. - Da Av. Siqueira Campos à Rua Rodolfo Ferreira              | 18,00             |
| 00000025 | AMERICO THIMOTEO, R. - Da Rua Rodolfo Ferreira à Rua José Furniel                 | 9,00              |
| 00000186 | ANA NERI, R. - Da Rua Ademir de Barros à Rua José Lino de Paiva                   | 18,00             |
| 00000020 | ANDRE LUIZ BRISO, R. - Da Rua Conceição à Av. Siqueira Campos                     | 33,00             |
| 00000020 | ANDRE LUIZ BRISO, R. - Da Av. Siqueira Campos à Rua Rodolfo Ferreira              | 30,00             |
| 00000020 | ANDRE LUIZ BRISO, R. - Da Rua Rodolfo Ferreira à Rua Faustino Dias Paião          | 18,00             |
| 00000020 | ANDRE LUIZ BRISO, R. - Da Rua Faustino Dias Paião à Rua Antoninha Rosa Affine     | 9,00              |
| 00000020 | ANDRE LUIZ BRISO, R. - Da Rua Antoninha Rosa Affine até a Rodovia SP 284          | 6,00              |
| 00000095 | ANDRE WIRGUES, R.                                                                 | 12,00             |
| 00000291 | ANIBAL MARQUES, R.                                                                | 12,00             |
| 00000386 | ANISIO MACHADO, R.                                                                | 12,00             |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                  | Valor m² em Reais |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000055 | ANITA LABATE, R.                                                                 | 24,00             |
| 00000209 | ANTONINHA ROSA AFFINI, R. - Da Rua José Jacob Ferreira à Ver. João Karam Safair  | 18,00             |
| 00000209 | ANTONINHA ROSA AFFINI, R. - Da Rua Ver. João Karam Sfair à Rodovia SP 284        | 9,00              |
| 00000333 | ANTONIO (TOTO) COSTA, R.                                                         | 9,00              |
| 00000323 | ANTONIO AUGUSTO ARAUJO, R.                                                       | 15,00             |
| 00000170 | ANTONIO CAGIANO, R.                                                              | 30,00             |
| 00000295 | ANTONIO DE CASTRO VIEIRA, R.                                                     | 9,00              |
| 00000241 | ANTONIO DOMINGUES R. - ROSETA                                                    | 3,60              |
| 00000241 | ANTONIO DOMINGUES, R. - ROSETA                                                   | 4,20              |
| 00000369 | ANTONIO FERNANDES, R.                                                            | 12,00             |
| 00000153 | ANTONIO FRANCISCO LISBOA, R.                                                     | 48,00             |
| 00000286 | ANTONIO JORGE OLIVEIRA, R.                                                       | 12,00             |
| 00000284 | ANTONIO LUIZ DO PRADO, R.                                                        | 12,00             |
| 00000056 | ANTONIO MACHADO, R. - Da Rua Esportista Joaquim José Leite à Av. Brasil          | 19,80             |
| 00000056 | ANTONIO MACHADO, R. - Da Av. Brasil à 15 de Novembro                             | 30,00             |
| 00000056 | ANTONIO MACHADO, R. - Da 15 de Novembro à Av. Siqueira Campos                    | 36,00             |
| 00000282 | ANTONIO OLIVEIRA ARNELAS, R.                                                     | 18,00             |
| 00000383 | ANTONIO PEREIRA AZOIA, R.                                                        | 15,00             |
| 00000251 | ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA, R.                                                     | 18,00             |
| 00000196 | ARACAJU, R.                                                                      | 18,00             |
| 00001266 | ARGENTINA, R. - DISTRITO INDUSTRIAL                                              | 10,51             |
| 00000031 | ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, R.                                                    | 54,00             |
| 00001033 | AROEIRA, R.                                                                      | 12,00             |
| 00000365 | ARY ASSUMPCAO, R.                                                                | 12,00             |
| 00000157 | ASSAD SALUM, R. - Da Av. Paraguaçu à Rua Wilson Fagundes Rodrigues               | 48,00             |
| 00000157 | ASSAD SALUM, R. - Da Rua Wilson Fagundes Rodrigues à Rua Tiradentes              | 42,00             |
| 00000157 | ASSAD SALUM, R. - Da Rua Tiradentes ao Prolong. da Rua Generoso Pereira Costa    | 30,00             |
| 00000342 | ASSIS CHATEAUBRIAND, R.                                                          | 9,00              |
| 00000013 | ATALIBA LEONEL, R. Da Av. Brasil à 15 de Novembro                                | 30,00             |
| 00000013 | ATALIBA LEONEL, R. - Da 15 de Novembro à Av. Siqueira Campos                     | 36,00             |
| 00000167 | BAHIA, R.                                                                        | 18,00             |
| 00000012 | BANDEIRANTES, Av.                                                                | 36,00             |
| 00000003 | BARAO DO RIO BRANCO, R. - Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos                    | 45,00             |
| 00000003 | BARAO DO RIO BRANCO, R. - Da Av. Siqueira Campos à Rua Nhô Pai                   | 51,00             |
| 00000195 | BELO HORIZONTE, R.                                                               | 18,00             |
| 00000096 | BORA, R.                                                                         | 12,00             |
| 00000040 | BRASIL, Av. - Da Rua Tiradentes à Rua Pedro de Toledo                            | 45,00             |
| 00000040 | BRASIL, Av. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro                  | 60,00             |
| 00000040 | BRASIL, Av. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Antonio Machado                  | 30,00             |
| 00000040 | BRASIL, Av. Da Rua Antonio Machado à Rua José Bonifacio                          | 24,00             |
| 00000273 | BRASILIA, R.                                                                     | 18,00             |
| 00000017 | BRUNO BENAZZI, Tr. - Da Av. Brasil à Av. 7 de Setembro                           | 60,00             |
| 00000017 | BRUNO BENAZZI, Tr. - Da Rua Lúcia Gabrinha à Av. Brasil                          | 21,00             |
| 00000345 | CAFE FILHO, R.                                                                   | 9,00              |
| 00000145 | CAMÕES, R. - CONCEICAO                                                           | 4,20              |
| 00000205 | CAMPO GRANDE, R.                                                                 | 18,00             |
| 00000344 | CAMPOS SALES, R.                                                                 | 9,00              |
| 00000343 | CANDIDO PORTINARI, R.                                                            | 9,00              |
| 00000246 | CAP. GENEROSO, R. - ROSETA                                                       | 3,60              |
| 00000071 | CAP. RODOLPHO F. SOUZA, R. - Da Rua Ver. João Karam Sfair à Rua Joaquim O Roça   | 36,00             |
| 00000071 | CAP. RODOLPHO F. DE SOUZA, R. Da Rua Joaquim Oliveira Roça à Rua Jerônimo Vieira | 30,00             |
| 00000071 | CAP. RODOLPHO F. DE SOUZA, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Ítalo Menegon       | 18,00             |
| 00000015 | CAP. VIRIATO, R.                                                                 | 36,00             |
| 00000108 | CARAMURU, R. - Da Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira à Rua Pedro de Toledo   | 51,00             |



| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                              | Valor m² em Reais |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000108 | CARAMURU, R. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro                             | 60,00             |
| 00000108 | CARAMURU, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Av. Bandeirantes                                | 36,00             |
| 00000174 | CARLOS CHAGAS, R.                                                                            | 24,00             |
| 00000185 | CARLOS GOMES, R.                                                                             | 18,00             |
| 00000327 | CAROLINA PERELLI ALVES, R.                                                                   | 15,00             |
| 00000079 | CASTRO ALVES, R. - Da Rua Hidekichi Kuroiwa à Av. José Jorge Estevam                         | 19,80             |
| 00000079 | CASTRO ALVES, R. - Da Av. José Jorge Estevam à Rua Pe. Anchieta                              | 15,00             |
| 00000079 | CASTRO ALVES, R. - DA Rua Pe. Anchieta à Rua Fernando Costa                                  | 9,00              |
| 00000270 | CEARA, R. - Da Rua Espírito Santo à Rua Paraiba                                              | 18,00             |
| 00000270 | CEARA, R. - Da Rua Paraiba à Rua Milton Bazzo                                                | 15,00             |
| 00000116 | CELIO DIAS PACHECO, R.                                                                       | 30,00             |
| 00000111 | CERQUEIRA CESAR, R.                                                                          | 36,00             |
| 00000355 | CESARIO ALFREDO, R.                                                                          | 7,80              |
| 00001010 | CHIERIEGATO, R. Sapezal                                                                      | 3,00              |
| 00001265 | CHILE, R. - DISTRITO INDUSTRIAL                                                              | 10,51             |
| 00001267 | COLÔMBIA, R. - DISTRITO INDUSTRIAL                                                           | 10,51             |
| 00000068 | CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, R. Da Rua Ataliba Leonel à Rua Joaquim Oliveira Roça              | 36,00             |
| 00000068 | CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, R. -Da Rua Joaquim de Oliveira Roça à Jerônimo Vieira             | 33,00             |
| 00000068 | CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Ítalo Menegon                   | 24,00             |
| 00000068 | CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, R. - Da Rua Ítalo Menegon à Rua João Lopes                        | 15,00             |
| 00000348 | CONCEICAO, TV                                                                                | 15,00             |
| 00000142 | CONCEICAO, R. – CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                                    | 4,20              |
| 00000032 | CONSELHEIRO ROD. ALVES, R. - Da Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira à Rua Pedro de Toledo | 51,00             |
| 00000032 | CONSELHEIRO ROD. ALVES, R. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro               | 54,00             |
| 00000032 | CONSELHEIRO ROD. ALVES, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Ver. João Karan Sfair             | 36,00             |
| 00001025 | CONTINUACAO AV. BRASIL, VIELA                                                                | 36,00             |
| 00000201 | CURITIBA, R.                                                                                 | 18,00             |
| 00000150 | D. ANTONIO, R. – CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                                   | 4,20              |
| 00000082 | D. PEDRO II, R. - Da Av. José Jorge Estevam à Rua Pe. Anchieta                               | 15,00             |
| 00000082 | D. PEDRO II, R. - Da Rua Pe. Anchieta ao final                                               | 9,00              |
| 00000136 | D. PEDRO II, R. R. SÁPESAL                                                                   | 3,00              |
| 00000137 | D. PEDRO I, R. SÁPESAL                                                                       | 3,00              |
| 00001023 | DA INDUSTRIA, R.                                                                             | 12,00             |
| 00001035 | DAS MANGABEIRAS, R.                                                                          | 12,00             |
| 00001037 | DAS PAINEIRAS, R                                                                             | 12,00             |
| 00000307 | DELFINO FRANCO DE LIMA-ROSE, R                                                               | 3,60              |
| 00000384 | DIOGO RODRIGUES MARQUES, R. - Da Av. Brasil à Rua 15 de Novembro                             | 30,00             |
| 00000384 | DIOGO RODRIGUES MARQUES, R. - Da Rua 15 de Novembro à Av. Siqueira Campos                    | 36,00             |
| 00000112 | DO GINASIO, R.                                                                               | 36,00             |
| 00000089 | DO LAPA, TV                                                                                  | 12,00             |
| 00000069 | DOMINGOS P. VIEIRA, R. Da Rua Rot. Antonio V. dos Reis à Rua Joaquim de Oliv. Roça           | 36,00             |
| 00000069 | DOMINGOS P. VIEIRA, R. - Da Rua Joaquim Oliveira Roça à Rua Jerônimo Vieira                  | 33,00             |
| 00000069 | DOMINGOS PAULINO VIEIRA, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Américo Thimóteo                  | 24,00             |
| 00000125 | DONA AMELIA, TV                                                                              | 60,00             |
| 00000255 | DONA JULIA DELIBERADOR, R.                                                                   | 18,00             |
| 00000093 | DORACY PINTO CYRINO, R. - Da Rua Manoel A. Souza à Rua Pe. Anchieta                          | 12,00             |
| 00000093 | DORACY PINTO CYRINO, R. - Da Rua Pe. Anchieta à Rua Anísio Machado                           | 9,00              |
| 00000043 | DOS PAIVAS, R. - Da Rua Osvaldo Cruz à Rua José Salomão                                      | 15,00             |
| 00000043 | DOS PAIVAS, R. - Da Rua José Salomão à Rua Pref. Lauro Ferreira Braga                        | 12,00             |
| 00000044 | DOS VIEIRAS, R. - Da Rua Osvaldo Cruz à Rua José Salomão                                     | 15,00             |
| 00000044 | DOS VIEIRAS, R. Da Rua José Salomão à Travessa do Lapa                                       | 12,00             |
| 00000226 | DR. ARTHUR EBEL, R. - Da Av. Galdino à Rua Pedro Ambrosio                                    | 30,00             |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                       | Valor m² em Reais |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000226 | DR. ARTHUR EBEL, R. - Da Rua Pedro Ambrosio à Rua Guilherme de Almeida                | 24,00             |
| 00000226 | DR. ARTHUR EBEL, R. - Da Rua Guilherme de Almeida à Av. Marechal Castelo Branco       | 18,00             |
| 00000373 | DR. FERNANDO DE O. PIMENTEL, R.                                                       | 12,00             |
| 00000317 | DR. LUIZ EDMUR BARRETO, R.                                                            | 15,00             |
| 00000053 | DR. NICOLAU GIUDICE, R.                                                               | 24,00             |
| 00000234 | DR. OTACILIO DE A. MELO, R. - Da Rua Pedro Ambrosio à Profª. Ivone Afine Matheus      | 48,00             |
| 00000234 | DR. OTACILIO DE A. MELO, Da Rua Profª. Ivone Af. Matheus à Prof. Augusto M.S. Miranda | 42,00             |
| 00000234 | DR. OTACILIO DE A. MELO, Da Rua Prof. Augusto M.S. Miranda à Prof. Antonio Reginato   | 24,00             |
| 00000085 | DR. RUI FERREIRA DA ROCHA, R. - Da Rua Paula Souza à Av. José Jorge Estevam           | 21,00             |
| 00000085 | DR. RUI FERREIRA DA ROCHA, R. - Da Av. José Jorge Estevam à Rua Pe. Anchieta          | 15,00             |
| 00000085 | DR. RUI FERREIRA DA ROCHA, R. - Da Pe. Anchieta até o final                           | 9,00              |
| 00000060 | DR. SEIJI HASHIMOTO, R.                                                               | 48,00             |
| 00000349 | DR. VALDOMIRO MARCON, R.                                                              | 7,80              |
| 00000087 | DUQUE DE CAXIAS, R. - Da Rua Felício Tarabay à Rua Pe. Anchieta                       | 12,00             |
| 00000087 | DUQUE DE CAXIAS, R. - Da Rua Pe. Anchieta à Rua Alegre                                | 9,00              |
| 00000319 | DURVAL GARMS, AV.                                                                     | 15,00             |
| 00000300 | ELIAS ARCENIO, R. - Da Rua Manoel Azoia à Rua Antonio Oliveira Arnelas                | 18,00             |
| 00000300 | ELIAS ARCENIO, R. - Da Rua Antonio Oliveira Arnelas à Rua Nicanor Pereira             | 12,00             |
| 00000192 | ELISA MERCEDES DE CARVALHO, R. - Da Av. Galdino à Rua Pedro Ambrosio                  | 30,00             |
| 00000192 | ELISA MERC. DE CARVALHO, R. - Da Rua Pedro Ambrosio à Marechal. Costa e Silva         | 24,00             |
| 00000175 | ELIZEU GARROCINE, R.                                                                  | 21,00             |
| 00000148 | EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, R. CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE                             | 4,80              |
| 00000141 | EMILIO BOLLIER, R. - CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                        | 4,20              |
| 00000011 | ENGENHEIRO LOSCHI, R. - Da Linha Férrea à Av. Brasil                                  | 19,80             |
| 00000011 | ENGENHEIRO LOSCHI, R. - Da Av. Brasil à Rua 15 de Novembro                            | 30,00             |
| 00000011 | ENGENHEIRO LOSCHI, R. - Da Rua 15 de Novembro à Rua Conselheiro Rodrigues Alves       | 36,00             |
| 00000181 | ERICO VERISSIMO, R.                                                                   | 24,00             |
| 00000277 | ESPIRITO SANTO, R.                                                                    | 18,00             |
| 00000076 | ESPORT JOAQUIM JOSE LEITE, R. - Da Rua Antonio Machado à Rua Floriano Brochado        | 12,00             |
| 00000010 | EXPEDICIONARIOS, R. - Da Linha Férrea à Av. Brasil                                    | 19,80             |
| 00000010 | EXPEDICIONARIOS, R. - Da Av. Brasil à Rua 15 de Novembro                              | 30,00             |
| 00000010 | EXPEDICIONARIOS, R. - Da 15 de Novembro à Rua Conselheiro Rodrigues Alves             | 36,00             |
| 00000074 | FAUSTINO DIAS PAIAO, R. - Da Rua Ver. João Karan Sfair à Rua Jerônimo Vieira          | 18,00             |
| 00000074 | FAUSTINO DIAS PAIAO, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Ítalo Menegon                  | 9,00              |
| 00000371 | FELICIANO BELO, R.                                                                    | 12,00             |
| 00000045 | FELICIO TARABAY, R. - Da Rua Osvaldo Cruz à Rua José Salomão                          | 15,00             |
| 00000045 | FELICIO TARABAY, R. - Da Rua José Salomão à Rua Doracy Pinto Cyrino                   | 12,00             |
| 00000047 | FERNANDO COSTA, R.                                                                    | 9,00              |
| 00000184 | FERNAO DIAS PAES LEME, R.                                                             | 18,00             |
| 00001083 | FIGUEIRA, R.                                                                          | 12,00             |
| 00000067 | FLORENCIO VIEIRA, R.                                                                  | 30,00             |
| 00000258 | FLORIANO BROCHADO, R.                                                                 | 18,00             |
| 00000366 | FLORINDO BONINI, R.                                                                   | 12,00             |
| 00000203 | FORTALEZA, AV.                                                                        | 18,00             |
| 00000063 | FRANCISCO BENICIO, R.                                                                 | 48,00             |
| 00000022 | FRANCISCO CAMBRAIA, R. - Da Rua Conceição de Monte Alegre à Av. Siqueira Campos       | 24,00             |
| 00000022 | FRANCISCO CAMBRAIA, R. Da Av. Siqueira Campos à R Cap. Rodolpho Ferreira de Souza     | 18,00             |
| 00000022 | FRANCISCO CAMBRAIA, R. Da Rua Cap. Rodolpho Fer. de Souza à Rua Antoninha R. Affini   | 9,00              |
| 00000022 | FRANCISCO CAMBRAIA, R. - Da Rua Antoninha Rosa Affini à Rodovia SP 284                | 6,00              |
| 00000389 | FRANCISCO CAMILO DE ASSIS, ROSETA                                                     | 3,60              |
| 00000057 | FRANCISCO DOS SANTOS, R. - Da Linha Férrea à Av. Brasil                               | 19,80             |
| 00000057 | FRANCISCO DOS SANTOS, R. - Da Av. Brasil à Rua 15 de novembro                         | 30,00             |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                       | Valor m² em Reais |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000075 | FRANCISCO GONCALVES, R.                                                               | 9,00              |
| 00000099 | FRANCISCO J. DA SILVA VEADO, R.                                                       | 54,00             |
| 00000256 | FRANCISCO JANEGITZ, R.                                                                | 18,00             |
| 00000382 | FRANCISCO PEREIRA AZOIA, R.                                                           | 15,00             |
| 00000014 | FREI SERAPIO, R. - Do Início até Av. Galdino                                          | 36,00             |
| 00000014 | FREI SERAPIO, R. - Da Av. Galdino à Almeida Junior                                    | 18,00             |
| 00000029 | GALDINO, Av. - Do Início à Rua Yoshihiro Matskura                                     | 30,00             |
| 00000029 | GALDINO, Av. - Da Rua Yoshihiro Matskura à Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira     | 48,00             |
| 00000029 | GALDINO, Av. - Da Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira à Rua Pedro de Toledo        | 51,00             |
| 00000029 | GALDINO, Av. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro                      | 54,00             |
| 00000029 | GALDINO, Av. Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Ver. João Karan Sfair                  | 36,00             |
| 00000065 | GENEROSO PEREIRA DA COSTA, R. Da Rua Almeida Porto à Av. Galdino                      | 48,00             |
| 00000065 | GENEROSO PEREIRA DA COSTA, R. Da Av. Galdino à Centro de Conveniência                 | 30,00             |
| 00000144 | GERALDO NICOLAU, R. - CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                       | 4,20              |
| 00000176 | GETULIO VARGAS, R. Da Rua - Presidente Juscelino à Rua Guilherme de Almeida           | 24,00             |
| 00000176 | GETULIO VARGAS, R. Da Rua Guilherme de Almeida à Rua Av. Mal. Castelo Branco          | 18,00             |
| 00000130 | GETULIO VARGAS, R. - SAPESAL, R                                                       | 3,00              |
| 00000198 | GOIANIA, R.                                                                           | 18,00             |
| 00000367 | GONCALO ROSA, R.                                                                      | 12,00             |
| 00000051 | GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, R.                                                        | 24,00             |
| 00000214 | GRACILIANO RAMOS, R.                                                                  | 18,00             |
| 00000266 | GUARARAPES, R. - ROSETA                                                               | 3,60              |
| 00000168 | GUERINO MATHEUS, R.                                                                   | 36,00             |
| 00000183 | GUILHERME DA ALMEIDA, R.                                                              | 24,00             |
| 00000351 | GUILHERMINA N. DE CARVALHO, R.                                                        | 7,80              |
| 00000182 | GUIMARAES ROSA, R.                                                                    | 24,00             |
| 00000102 | HENRIQUE DIAS, R.                                                                     | 30,00             |
| 00000072 | HERCULANO AZEVEDO, R. - Da Rua Ver. João Karan Sfair à Rua Jerônimo Vieira            | 18,00             |
| 00000072 | HERCULANO AZEVEDO, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Ítalo Menegon                    | 9,00              |
| 00000080 | HIDEKICHI KUROIWA, R.                                                                 | 19,80             |
| 00001097 | HISSAGY MARUBAYASHI, Av. - Da Rua Pedro Ambrosio à Rua Marechal Costa e Silva         | 48,00             |
| 00001097 | HISSAGY MARUBAYASHI, Av. - Da Rua Marechal C. Silva à SP-421                          | 42,00             |
| 00000248 | HUGO SIMONETTI, R. - Da Rua Floriano Brochado à Antonio Oliveira Arnelas              | 18,00             |
| 00000248 | HUGO SIMONETTI, R. - Da Rua Antonio Oliveira Arnelas à Rua Anibal Marques             | 12,00             |
| 00000213 | HUMBERTO DE CAMPOS, R                                                                 | 18,00             |
| 00000007 | IRMA GOMES, R                                                                         | 60,00             |
| 00000179 | IRMAOS VILLAS BOAS, R                                                                 | 24,00             |
| 00001038 | IPÊ, R.                                                                               | 12,00             |
| 00000026 | ITALO MENEGON, R. - Da Rua Conceição Monte Alegre à Av. Siqueira Campos               | 24,00             |
| 00000026 | ITALO MENEGON, R. - Da Av. Siqueira Campos à Capitão Rodolpho Ferreira de Souza       | 18,00             |
| 00000026 | ITALO MENEGON, R. Da Rua Cap. Rodolpho Ferreira de Souza à Rua Francisco Gonçalves    | 9,00              |
| 00001036 | JACARANDÁ, R.                                                                         | 12,00             |
| 00000292 | JAIR GARCIA NOGUEIRA, R.                                                              | 12,00             |
| 00001034 | JATOBÁ, R.                                                                            | 12,00             |
| 00001039 | JEQUITIBÁ, R.                                                                         | 12,00             |
| 00000021 | JERONIMO VIEIRA, R. - Da Rua Conceição Monte Alegre à Av. Siqueira Campos             | 33,00             |
| 00000021 | JERONIMO VIEIRA, R. - Da Av. Siqueira Campos à R. Cap. Rodolpho Ferreira de Souza     | 30,00             |
| 00000021 | JERONIMO VIEIRA, R. - Da R. Cap. Rodolpho Ferreira de Souza à Rua Faustino Dias Paião | 18,00             |
| 00000021 | JERONIMO VIEIRA, R. - Da Rua Faustino Dias Paião à Rua Antoninha Rosa Afine           | 9,00              |
| 00000021 | JERONIMO VIEIRA, R. - Da Rua Antoninha Rosa Afine à Rua José de Alencar               | 6,00              |
| 00000147 | JOAO B. PARISOTTO, R. CONCEICAO, DE MONTE ALEGRE                                      | 4,20              |
| 00001022 | JOAO BATISTA DA SILVA, R                                                              | 12,00             |
| 00000052 | JOAO BATISTA MARQUES, R.                                                              | 24,00             |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                    | Valor m² em Reais |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000081 | JOÃO BATISTA VIEIRA, R. - Da Linha Férrea à Rua Padre Anchieta                     | 15,00             |
| 00000081 | JOAO BATISTA VIEIRA, R. - Da Rua Padre Anchieta ao final                           | 9,00              |
| 00000281 | JOAO BENAZZI, R.                                                                   | 12,00             |
| 00000252 | JOAO FRANCISCO GRILLO, R.                                                          | 18,00             |
| 00000263 | JOAO GERALDO, R. - ROSETA                                                          | 3,60              |
| 00000090 | JOAO JORGE ROSA, R. - Da Rua Yoshihiro Hojo à Av. Manoel Antonio de Souza          | 21,00             |
| 00000090 | JOAO JORGE ROSA, R. - Da Av. Manoel Antonio de Souza à Rua Padre Anchieta          | 12,00             |
| 00000090 | JOAO JORGE ROSA, R. - Da Rua Padre Anchieta à Rua Anísio Machado                   | 9,00              |
| 00000338 | JOAO LOPES, R.                                                                     | 9,00              |
| 00000314 | JOAO MARQUES DA SILVA-ROSE, R                                                      | 3,60              |
| 00000064 | JOAO MUSTAFA, R.                                                                   | 48,00             |
| 00000363 | JOAO NORCIA NETO, R                                                                | 12,00             |
| 00000322 | JOAO PERNICA, R.                                                                   | 15,00             |
| 00000199 | JOAO PESSOA, R.                                                                    | 18,00             |
| 00000262 | JOAO PIRES CARDOSO, R. - ROSETA                                                    | 3,60              |
| 00000257 | JOAO VICENTE DE CAMPO, R                                                           | 18,00             |
| 00000253 | JOAQUIM CLEMENTE, R. - Da Floriano Brochado à Av. José Cação                       | 18,00             |
| 00000253 | JOAQUIM CLEMENTE, R. - Da Av. José Cação à Rua Jair Garcia                         | 12,00             |
| 00000018 | JOAQUIM DE OLIVEIRA ROCA, R. - Da Rua Conceição M. Alegre à Rua Rodolfo Ferreira   | 36,00             |
| 00000018 | JOAQUIM DE OLIVEIRA ROCA, R. - Da Rua Rodolfo Ferreira à Rua Faustino Dias Paião   | 18,00             |
| 00000018 | JOAQUIM DE OLIV. ROCA, R. - Da Rua Faustino Dias Paião à Rua Antoninha Rosa Afine  | 9,00              |
| 00000018 | JOAQUIM DE OLIVEIRA ROCA, R. - Da Rua Antoninha Rosa Afine à Rua Almeida Junior    | 6,00              |
| 00000380 | JOAQUIM LOPES SOBRINHO, R.                                                         | 9,00              |
| 00000098 | JOAQUIM SEB. RODRIG. VIEIRA, R. - Da Av. 7 de setembro à Av. Siqueira Campos       | 45,00             |
| 00000098 | JOAQUIM SEB. RODRIG. VIEIRA, R. - Da Av. Siqueira Campos à Av. Galdino             | 51,00             |
| 00000139 | JORGE BRAZ, R.                                                                     | 0,00              |
| 00000180 | JORNALISTA CARLOS LACERDA, R.                                                      | 24,00             |
| 00000356 | JOSE ADELINO BARBOSA, R.                                                           | 7,80              |
| 00000107 | JOSE ALE AHMAD, R. - Da Rua Aldo Florêncio Pereira à Av. Galdino                   | 36,00             |
| 00000107 | JOSE ALE AHMAD, R. - Av. Galdino à Rua Álvaro Garms                                | 18,00             |
| 00000126 | JOSÉ ALE, R.                                                                       | 9,00              |
| 00000337 | JOSE ANISIO. R.                                                                    | 0,00              |
| 00000062 | JOSE BASSIL DOWER, R.                                                              | 48,00             |
| 00000247 | JOSE BONIFACIO, R. - Da Av. Brasil à Rua Manoel Conde                              | 19,80             |
| 00000247 | JOSE BONIFACIO, R. - Da Rua Manoel Conde à Rua João Vicente de Campos              | 18,00             |
| 00000249 | JOSE CACAO, Av.                                                                    | 18,00             |
| 00000288 | JOSE CAMILO DE PAIVA, R                                                            | 12,00             |
| 00000308 | JOSE CARDOSO R. - ROSETA                                                           | 3,60              |
| 00000024 | JOSE DA CUNHA GUEDES BRITO, R. Da Rua Conceição M. Alegre à Av. Siqueira Campos    | 24,00             |
| 00000024 | JOSE DA CUNHA G. BRITO, R. Da Av. Siq. Campos à R. Cap. Rodolfo Ferreira de Souza  | 18,00             |
| 00000024 | JOSE DA CUNHA G. BRITO, Da R. Cap. Rodolfo Fer. De Souza à Rua Francisco Gonçalves | 9,00              |
| 00000211 | JOSE DE ALENCAR, R.                                                                | 18,00             |
| 00000212 | JOSE DE ALENCAR, R. CONTINUA                                                       | 6,00              |
| 00000215 | JOSE DO PATROCINIO, R.                                                             | 18,00             |
| 00000364 | JOSE ELIAS MORATO, R.                                                              | 12,00             |
| 00000336 | JOSE ELIAS MOREIRA, R.                                                             | 15,00             |
| 00000353 | JOSE ESTERQUE FILHO, R.                                                            | 7,80              |
| 00000312 | JOSE FERREIRA MENDES, R. ROSETA                                                    | 3,60              |
| 00000073 | JOSE FURNIEL, R. - Da Rua Ver. João Karan Sfair à Rua Jerônimo Vieira              | 18,00             |
| 00000073 | JOSE FURNIEL, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Italo Menegon                      | 9,00              |
| 00001021 | JOSE JACOB FERREIRA, R.                                                            | 18,00             |
| 00000042 | JOSE JORGE ESTEVAM, Av. - Do Início da Rua à Rua Osvaldo Cruz                      | 12,00             |
| 00000042 | JOSE JORGE ESTEVAM, Av. - Da Rua Osvaldo Cruz à Rua João Batista Vieira            | 19,80             |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                    | Valor m² em Reais |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000042 | JOSE JORGE ESTEVAM, Av. - Da Rua João Batista Vieira à Rua José Salomão            | 21,00             |
| 00000361 | JOSE JULIO SOUZA PERREIRA, R.                                                      | 7,80              |
| 00000297 | JOSE LINO DE PAIVA, R. - Da Rua Pedro Ambrosio à Rua Guilherme de Almeida          | 24,00             |
| 00000297 | JOSE LINO DE PAIVA, R. - Da Rua Guilherme de Almeida à Av. Mal. Castelo Branco     | 18,00             |
| 00000123 | JOSE LINS DO REGO, R.                                                              | 48,00             |
| 00000260 | JOSE MARIA ALVES, R.                                                               | 24,00             |
| 00000305 | JOSE PARISOTO, R. CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE                                        | 4,20              |
| 00000311 | JOSE PEDRO ESPINDOLA, R. - ROSETA                                                  | 3,60              |
| 00000309 | JOSE PEREIRA DA COSTA, R. - ROSETA                                                 | 3,60              |
| 00000086 | JOSE SALOMAO, R. - Da Rua Paula Souza à Av. Manoel Antonio de Souza                | 21,00             |
| 00000086 | JOSE SALOMAO, R. - Da Av. Manoel Antonio de Souza à Rua Pe. Anchieta               | 15,00             |
| 00000086 | JOSE SALOMAO, Da Rua Pe. Anchieta ao final                                         | 9,00              |
| 00000023 | JOSE VICTOR DA SILVA, R. Da Rua Conceição de Monte Alegre à Av. Siqueira Campos    | 24,00             |
| 00000023 | JOSE VICTOR DA SILVA, R. Da Av. Siq. Campos à Rua Cap. Rodolpho Ferreira de Souza  | 18,00             |
| 00000023 | JOSE VICTOR DA SILVA, R. Da Rua Cap. Rodolpho Fer. Souza à Rua Francisco Gonçalves | 9,00              |
| 00000374 | JURANDIR NEGRAO, R.                                                                | 12,00             |
| 00000242 | JUVENCIO AGUILERA, R. - ROSETA                                                     | 4,20              |
| 00000242 | JUVENCIO AGUILERA, R. - ROSETA                                                     | 3,60              |
| 00001076 | KIUJIRO MARUBAYASHI (PGP 010), Vic.                                                | 7,01              |
| 00000357 | LAZARO MARQUES PENTEADO, R.                                                        | 7,80              |
| 00001224 | LIBERDADE, Av.                                                                     | 7,01              |
| 00000265 | LIBERDADE, TR. - ROSETA                                                            | 3,60              |
| 00001063 | LUCIA GABRINHA, R.                                                                 | 21,00             |
| 00000334 | LUIZ BOSCARDIN, R.                                                                 | 9,00              |
| 00000077 | LUIZ CAMPOS FERNANDES, R.                                                          | 9,00              |
| 00000070 | LUIZ GONZAGA DE CAMARGO, R. Da Rua V. João Karan Sfair à Rua Joaquim de O. Roça    | 36,00             |
| 00000070 | LUIZ GONZAGA DE CAMARGO, R. - Da Rua Joaquim Oliveira Roça à Rua Jerônimo Vieira   | 30,00             |
| 00000070 | LUIZ GONZAGA DE CAMARGO, R. - Da Rua Jerônimo Vieira à Rua Ítalo Menegon           | 18,00             |
| 00000120 | LUIZ PEREIRA BARRETO, R.                                                           | 36,00             |
| 00000197 | MACEIO, R.                                                                         | 18,00             |
| 00000119 | MACHADO DE ASSIS, R.                                                               | 36,00             |
| 00000008 | MANILIO GOBBI, R. - Da Av. Brasil à Rua Caramuru                                   | 60,00             |
| 00000008 | MANILIO GOBBI, R. - Da Rua Caramuru à Av. Galdino                                  | 54,00             |
| 00000377 | MANOEL ADEMAR CACAO, R. - Da Av. Galdino à Rua Profª. Ivone Afine Matheus          | 48,00             |
| 00000377 | MANOEL ADEM. CACAO, R. Da Rua Profª. Ivone A. Matheus à Rua Profª Augusto Miranda  | 42,00             |
| 00000377 | MANOEL ADEM. CACAO, Da Rua Prof Augusto M.S Miranda à Rua Prof Antonio Reginato    | 24,00             |
| 00000245 | MANOEL ALBINO, R. ROSETA                                                           | 3,60              |
| 00000109 | MANOEL ANTONIO DE SOUZA, Av. - Da Rua José Salomão à Rua Doracy Pinto Cyrino       | 21,00             |
| 00000109 | MANOEL ANTONIO DE SOUZA, Av. Da Rua Doracy Pinto Cyrino ao final da Rua            | 18,00             |
| 00000287 | MANOEL ANTONIO VILHARQUIDE, R                                                      | 12,00             |
| 00000240 | MANOEL BARBOSA DA CRUZ, R. - ROSETA                                                | 3,60              |
| 00000240 | MANOEL BARBOSA DA CRUZ, R. - ROSETA                                                | 4,20              |
| 00000250 | MANOEL CONDE, R.                                                                   | 18,00             |
| 00000103 | MANOEL PEREIRA ALVIM, R.                                                           | 36,00             |
| 00000259 | MANUEL AZOIA, R.                                                                   | 18,00             |
| 00000275 | MARANHAO, R.                                                                       | 18,00             |
| 00000138 | MARANHAO R. - SAPESAL                                                              | 3,00              |
| 00000061 | MARCELO ADRIANO VARRONE, R.                                                        | 48,00             |
| 00000187 | MARECHAL CASTELO BRANCO, AV.                                                       | 18,00             |
| 00000178 | MARECHAL COSTA E SILVA, R. Da R. Dr. Arthur Ebel à Rua Polidoro Simões             | 24,00             |
| 00000178 | MARECHAL COSTA E SILVA, R. Polidoro Simões à Av. Hissagy Marubayashi               | 48,00             |
| 00000033 | MARECHAL DEODORO, R. - Da Rua Joaquim Sebastião R. Vieira à Rua Pedro de Toledo    | 51,00             |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                   | Valor m² em Reais |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000033 | MARECHAL DEODORO, R. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro          | 54,00             |
| 00000033 | MARECHAL DEODORO, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Cerqueira Cesar          | 36,00             |
| 00000243 | MARIA AP. DE LIMA, R. - ROSETA                                                    | 4,20              |
| 00000243 | MARIA AP. DE LIMA, R. - ROSETA                                                    | 3,60              |
| 00000191 | MARIA BENEDITA DE JESUS PARANHOS, R.                                              | 30,00             |
| 00000285 | MARIA BROCHADO, R.                                                                | 12,00             |
| 00000058 | MARIA MARTINS, R. - Da Linha Férrea à Av. Brasil                                  | 19,80             |
| 00000058 | MARIA MARTINS, R. - Da Av. Brasil à 15 de Novembro                                | 30,00             |
| 00000058 | MARIA MARTINS, R. - Da Rua 15 de Novembro à Av. Siqueira Campos                   | 36,00             |
| 00000035 | MARIA PAULA GAMBIER COSTA, R. - Da R. Almeida Porto à Rua Joaquim S. Rodr. Vieira | 48,00             |
| 00000035 | MARIA PAULA GAMBIER COSTA, R. - Da Joaquim S. Rodr. Vieira à Rua Pedro de Toledo  | 51,00             |
| 00000035 | MARIA PAULA GAMBIER COSTA, R. - Da Rua Pedro de Toledo à R. Pref. Jayme Monteiro  | 60,00             |
| 00000035 | MARIA PAULA GAMBIER COSTA, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Av. Bandeirante     | 36,00             |
| 00000315 | MARIA ROSA LIMA, - ROSETA                                                         | 3,60              |
| 00000237 | MARIA TEREZA M DE CAMARGO, R.                                                     | 24,00             |
| 00000160 | MATO GROSSO, R.                                                                   | 18,00             |
| 00000128 | MATO GROSSO, R. - SAPESAL                                                         | 3,00              |
| 00000233 | MIGUEL DELIBERADOR, Av.                                                           | 21,00             |
| 00000387 | MILTON BAZZO, R.                                                                  | 15,00             |
| 00000163 | MINAS GERAIS, R.                                                                  | 18,00             |
| 00000298 | MONTEIRO LOBAT, R.                                                                | 21,00             |
| 00000132 | N 1 - R. SAPESAL                                                                  | 3,00              |
| 00000376 | NACIB ANIZIO, R.                                                                  | 18,00             |
| 00000279 | NATALICIO RODRIGUES, R. - ROSETA                                                  | 3,60              |
| 00000313 | NELSON RAIMUNDO, R. ROSETA                                                        | 3,60              |
| 00000388 | NHO PAI, R.                                                                       | 51,00             |
| 00000280 | NICANOR PEREIRA, Av.                                                              | 12,00             |
| 00000002 | NILO PECANHA, R. - Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos                            | 45,00             |
| 00000002 | NILO PECANHA, R. - Da Av. Siqueira Campos à Av. Galdino                           | 51,00             |
| 00000122 | NOEL ROSA, R.                                                                     | 48,00             |
| 00001020 | NORTHON WEFFORT THIMOTEO, R.                                                      | 6,00              |
| 00000216 | OLAVO BILAC, R.                                                                   | 18,00             |
| 00000326 | OLAVO OLIMPIO OLIVEIRA, R.                                                        | 15,00             |
| 00000330 | OLDACK NOYA, R.                                                                   | 15,00             |
| 00000325 | ORACI BROCHADO, R.                                                                | 15,00             |
| 00000092 | OSCAR BRESSANE, R. Da Rua Manoel Antonio de Souza à Rua Padre Anchieta            | 12,00             |
| 00000092 | OSCAR BRESSANE, R. da Rua Padre Anchieta à Anísio Machado                         | 9,00              |
| 00000244 | OSVALDO CRUZ, R. - ROSETA                                                         | 3,60              |
| 00000078 | OSWALDO CRUZ, R. Da Av. José Jorge Estevam à Rua Padre Anchieta                   | 15,00             |
| 00000078 | OSWALDO CRUZ, R. Da Padre Anchieta ao final da Rua                                | 9,00              |
| 00000310 | OSWALDO MANOEL DE LIMA R. - ROSETA                                                | 3,60              |
| 00000354 | OSWALDO PEREIRA OLIVEIRA, R.                                                      | 7,80              |
| 00000046 | PADRE ANCHIETA, R. - Da Rua Osvaldo Cruz à José Salomão                           | 15,00             |
| 00000046 | PADRE ANCHIETA, R. - Da Rua José Salomão à Rua Doracy Pinto Cirino                | 12,00             |
| 00000149 | PADRE ANCHIETA, R. - CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                    | 4,20              |
| 00000190 | PADRE MANOEL DA NOBREGA, R. - Da Rua Felício Tarabay à Rua Pe. Anchieta           | 12,00             |
| 00000190 | PADRE MANOEL DA NOBREGA, R. - Da Rua Pe. Anchieta à Rua Fernando Costa            | 9,00              |
| 00001098 | PADRE OSORIO ARAÚJO LIMA, Tr.                                                     | 15,00             |
| 00000006 | PARAGUACU, R. Da Av. Brasil à Rua Caramuru                                        | 60,00             |
| 00000006 | PARAGUACU, R. Da Rua Caramuru à Av. Galdino                                       | 54,00             |
| 00000006 | PARAGUACU, R. Da Av. Galdino à Rua Pedro Ambrosio                                 | 48,00             |
| 00000278 | PARAIBA, R.                                                                       | 18,00             |
| 00000162 | PARANA, R.                                                                        | 18,00             |
| 00000362 | PASCHOAL MATHEUS, R.                                                              | 9,00              |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                         | Valor m² em Reais |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000283 | PATRICIO DE CASTRO, R.                                                                  | 12,00             |
| 00000041 | PAULA SOUZA, R.                                                                         | 21,00             |
| 00000225 | PAULO CEI, R.                                                                           | 19,80             |
| 00000133 | PEDRO ALV. CABRAL, R. -SAPESAL                                                          | 3,60              |
| 00000304 | PEDRO ALVARES CABRAL, R.                                                                | 48,00             |
| 00000027 | PEDRO AMBROSIO, R. - Da Av. Aeroporto à Rua Wilson Fagundes Rodrigues                   | 30,00             |
| 00000027 | PEDRO AMBROSIO, R. - Da Rua Wilson Fagundes Rodrigues à Rua Polidoro Simões             | 48,00             |
| 00000027 | PEDRO AMBROSIO, R. - Da Rua Polidoro Simões à Rua José Jacob Ferreira                   | 30,00             |
| 00000004 | PEDRO DE TOLEDO, R. - Da Av. Brasil à Rua Caramuru                                      | 60,00             |
| 00000004 | PEDRO DE TOLEDO, R. - Da Rua Caramuru à Av. Galdino                                     | 54,00             |
| 00000372 | PEDRO INACIO BARBOSA, R                                                                 | 12,00             |
| 00001019 | PER. D. ULISSES GUIMARAES, AV                                                           | 6,00              |
| 00000217 | PERIMETRAL, AV.                                                                         | 12,00             |
| 00000159 | PERNAMBUCO, R.                                                                          | 18,00             |
| 00000272 | PIAUI, R. - Da Rua Espírito Santo à Rua Paraíba                                         | 18,00             |
| 00000272 | PIAUI, R. - Da Rua Paraíba à Rua Milton Bazzo                                           | 15,00             |
| 00000146 | PIO X, R. - CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                                   | 4,20              |
| 00000169 | PIRES DA MOTA, TV                                                                       | 36,00             |
| 00000360 | PLACIDO BUCHIANERI FILHO                                                                | 7,80              |
| 00000290 | PLACIDO DE CASTRO, R.                                                                   | 12,00             |
| 00000172 | POLIDORO SIMOES, Da Av. Galdino à Rua Marechal Costa e Silva                            | 48,00             |
| 00000172 | POLIDORO SIMOES, Da Rua Marechal Costa e Silva à Rua Jornalista Carlos Lacerda          | 42,00             |
| 00000204 | PORTO ALEGRE,                                                                           | 18,00             |
| 00000261 | PRACA ESPORTES LUCIO VICENTE                                                            | 4,20              |
| 00000113 | PREF. ANTENOR T. ASSUNCAO, R                                                            | 19,80             |
| 00000009 | PREF. JAYME MONTEIRO, R. - Da Av. Brasil à Rua Caramuru                                 | 60,00             |
| 00000009 | PREF. JAYME MONTEIRO, Da Rua Caramuru à Av. Galdino                                     | 54,00             |
| 00000054 | PREF. JOSE DELIBERADOR, Esport. Joaquim José Leite à Av. Brasil                         | 19,80             |
| 00000054 | PREF. JOSE DELIBERADOR, Da Av. Brasil à Rua Conceição de Monte Alegre                   | 24,00             |
| 00000088 | PREF. LAURO FERREIRA BRAGA, Da Rua Anísio Machado à Rua Pe. Anchieta                    | 9,00              |
| 00000088 | PREF. LAURO FERREIRA BRAGA, Da Rua Pe. Anchieta à Av. Manoel Antonio de Souza           | 12,00             |
| 00000177 | PRES. JUSCELINO, R                                                                      | 24,00             |
| 00000030 | PRINCESA ISABEL, Da Rua Joaquim Sebastião Rod. Vieira à Rua Pedro de Toledo             | 51,00             |
| 00000030 | PRINCESA ISABEL, Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro                      | 54,00             |
| 00000152 | PRINCESA ISABEL, R. CONCEICAO DE MONTE ALEGRE                                           | 4,20              |
| 00000235 | PROF. ANA RIKEI MORI, R                                                                 | 42,00             |
| 00000238 | PROF. ANTONIO REGINATO, R.                                                              | 24,00             |
| 00000236 | PROF. AUGUSTO MIRANDA, R.                                                               | 24,00             |
| 00000224 | PROF. AXEL ANDERSON, R.                                                                 | 36,00             |
| 00000094 | PROF. BA MARIA L. DA SILVA, R. - Da Rua João Jorge Rosa à Doracy Pinto Cirino           | 12,00             |
| 00000094 | PROF. BA MARIA L. DA SILVA, R. - Da Rua Doracy Pinto Cirino ao final da Rua             | 9,00              |
| 00000231 | PROF. ELZA CIOFFI, R.                                                                   | 42,00             |
| 00000230 | PROF. HUMBERTO BARBOSA, R.                                                              | 42,00             |
| 00000229 | PROF. IVONE AFFINI, R.                                                                  | 42,00             |
| 00000228 | PROF. MARIA GOBBI, R. Da Av. Dr. Otacilio Almeida Filho à Rua Wilson Fagundes Rodrigues | 48,00             |
| 00000228 | PROF. MARIA GOBBI, R. - Da Rua Wilson Fagundes Rodrigues à Av. Aeroporto                | 30,00             |
| 00000121 | PROF. OMAR RAFAEL, R.                                                                   | 36,00             |
| 00000232 | PROF. REINALDO GALVAO, R.                                                               | 30,00             |
| 00000091 | QUATA, R. - Da Av. Manoel Antonio de Souza à Rua Padre Anchieta                         | 12,00             |
| 00000091 | QUATA, R. - Da Rua Padre Anchieta à Rua Anísio Machado                                  | 9,00              |
| 00000289 | RACHID ROSA, R.                                                                         | 12,00             |
| 00000124 | RAPOSO TAVARES, R.                                                                      | 36,00             |
| 00000194 | RECIFE, R.                                                                              | 18,00             |
| 00000267 | RIACHUELO, ROSETA                                                                       | 3,60              |

| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                   | Valor m² em Reais |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000276 | RIO DE JANEIRO, R.                                                                | 18,00             |
| 00000129 | RIO DE JANEIRO, R. - SÁPESAL                                                      | 3,00              |
| 00000274 | RIO GRANDE DO NORTE, R. - Da Rua Espírito Santo à Rua Paraíba                     | 18,00             |
| 00000274 | RIO GRANDE DO NORTE, R. - Da Rua Paraíba à Rua Milton Bazzo                       | 15,00             |
| 00000164 | RIO GRANDE DO SUL, R.                                                             | 18,00             |
| 00000299 | RODOLFO CASANOVA, R.                                                              | 12,00             |
| 00000271 | RONDONIA, R.                                                                      | 18,00             |
| 00000370 | ROQUE POLIMENO, R.                                                                | 12,00             |
| 00000368 | ROQUE VIEIRA MACHADO, R.                                                          | 12,00             |
| 00000335 | ROSALINO PAULO DE OLIVEIRA, R.                                                    | 9,00              |
| 00000115 | ROTAR ANTONIO VIC. DOS REIS, R.                                                   | 36,00             |
| 00000381 | ROTARY CLUB, R. - Da Av. Galdino até a Rua Assad Salum                            | 42,00             |
| 00000381 | ROTARY CLUB, R. - Da Rua Assad Salum à Rua Professor Humberto Barbosa             | 30,00             |
| 00000084 | RUI BARBOSA, R. - Da Rua Paula Souza à Av. José Jorge Estavam                     | 21,00             |
| 00000084 | RUI BARBOSA, R. Da Av. José Jorge Estavam à Rua Padre Anchieta                    | 15,00             |
| 00000084 | RUI BARBOSA, R. Da Rua Padre Anchieta ao final da Rua                             | 9,00              |
| 00000135 | RUI BARBOSA-, R. SÁPESAL                                                          | 9,00              |
| 00000321 | RUTH DELIBERADOR, R.                                                              | 15,00             |
| 00000118 | RUTH KYSHIMOTO MARUBAYASHI, R.                                                    | 36,00             |
| 00000296 | SAID MOHAMAD EL RAFIH, R. - Da Rua José Cação à Rua Aníbal Marques                | 12,00             |
| 00000296 | SAID MOHAMAD EL RAFIH, R. - Da Rua Aníbal Marques ao final                        | 7,80              |
| 00000339 | SALIM SALUM, R.                                                                   | 9,00              |
| 00000034 | SALMEN ZAHUY, R. Da Rua Faustino Dias Paião à Rodolfo Ferreira                    | 18,00             |
| 00000034 | SALMEN ZAHUY, R. Da Rua Rodolfo Ferreira à Rua Conceição de Monte Alegre          | 36,00             |
| 00000294 | SALVADOR DE OLIVEIRA, R.                                                          | 9,00              |
| 00000254 | SALVADOR FREIRIA, R.                                                              | 18,00             |
| 00000100 | SALVADOR NORCIA, R.                                                               | 18,00             |
| 00000097 | SAMUEL ESTEVAM, R.                                                                | 9,00              |
| 00000165 | SANTA CATARINA, R.                                                                | 18,00             |
| 00000134 | SANTO ANTONIO, R. - SÁPESAL                                                       | 3,00              |
| 00000037 | SANTOS DUMONT, R. Da Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira à Rua Pedro de Toledo | 45,00             |
| 00000037 | SANTOS DUMONT, R. - Da Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro             | 60,00             |
| 00000037 | SANTOS DUMONT, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Antonio Machado             | 36,00             |
| 00000037 | SANTOS DUMONT, R. - Da Rua Antonio Machado à Rua Vitor Labate                     | 24,00             |
| 00001270 | SÃO BENEDITO, R. - CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE                                      | 4,91              |
| 00000161 | SAO PAULO, Av.                                                                    | 18,00             |
| 00000131 | SAO PAULO-SÁPESAL, R.                                                             | 3,00              |
| 00000324 | SATURNINO GOMES DA CRUZ, R.                                                       | 15,00             |
| 00000328 | SEBASTIAO RIBEIRO NOGUEIRA, R.                                                    | 15,00             |
| 00001181 | SEM DENOMINAÇÃO, R. (SETOR 12, ZONA 7)                                            | 7,01              |
| 00000239 | SEM DENOMINACAO, TV                                                               | 9,00              |
| 00000166 | SERGIPE, R.                                                                       | 18,00             |
| 00000359 | SHIGUEO YONASHIRO, R.                                                             | 7,80              |
| 00000158 | SHIGUETA MARUBAYASHI, R. - Da Av. Paraguacu à Rua Wilson Fagundes Rodrigues       | 48,00             |
| 00000158 | SHIGUETA MARUBAYASHI, R. - Da R. Wilson Fagundes Rodrigues à Av. Aeroporto        | 30,00             |
| 00000350 | SIDNEY GOMES SALOMAO, R.                                                          | 7,80              |
| 00000036 | SIQUEIRA CAMPOS, R. - Da Rua Almeida Porto à Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira   | 48,00             |
| 00000036 | SIQUEIRA CAMPOS, R. - Da Rua Joaquim Sebastião Rod. Vieira a Rua Pedro de Toledo  | 51,00             |
| 00000036 | SIQUEIRA CAMPOS, R. - Rua Pedro de Toledo à Rua Pref. Jayme Monteiro              | 60,00             |
| 00000036 | SIQUEIRA CAMPOS, R. - Da Rua Pref. Jayme Monteiro à Rua Joaquim Oliveira Roça     | 36,00             |
| 00000036 | SIQUEIRA CAMPOS, R. - Da Rua Joaquim Oliveira Roça à Rua Jeronimo Vieira          | 33,00             |
| 00000036 | SIQUEIRA CAMPOS, R. - Da Rua Jeronimo Vieira até ao Trevo                         | 24,00             |
| 00000378 | SYNESIO RIBEIRO FARIA, R.                                                         | 9,00              |
| 00000379 | TAMIE SUZUKI, R.                                                                  | 9,00              |



| Código   | Descrição da Localização (Zonas de Valorização)                                      | Valor m² em Reais |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000154 | TARCISIO GALVAO, R.                                                                  | 48,00             |
| 00000358 | TERENCIO ROMITA, R.                                                                  | 7,80              |
| 00000171 | THARCIO PATROCINIO DE CAMPOS, R.                                                     | 30,00             |
| 00000332 | THOMAZ PEREIRA ALVIM, R.                                                             | 9,00              |
| 00000001 | TIRADENTES, Da Linha Férrea à Av. Siqueira Campos, R.                                | 45,00             |
| 00000001 | TIRADENTES, Da Siqueira Campos à Av. Galdino, R.                                     | 51,00             |
| 00000117 | TOBIAS BARRETO, R.                                                                   | 36,00             |
| 00000019 | TOKOW YAMADA, R. - Da Rua Conceição de M. Alegre à Av. Siqueira Campos               | 33,00             |
| 00000019 | TOKOW YAMADA, R. - Da Av. Siqueira Campos à Rua Capitão Rodolfo Ferreira de Souza    | 30,00             |
| 00000019 | TOKOW YAMADA, R. - Da Rua Capitão Rodolfo Fer. de Souza à Rua Faustino Dias Paião    | 18,00             |
| 00000019 | TOKOW YAMADA, R. - Da Rua Faustino Dias Paião à Rua Antoninha Rosa Afine             | 9,00              |
| 00000019 | TOKOW YAMADA, R. - Da Rua Antoninha Rosa Afine à Rua Almeida Junior                  | 6,00              |
| 00000048 | TRES BARRAS, R                                                                       | 9,00              |
| 00000352 | UJIRO NISHIURA, R.                                                                   | 7,80              |
| 00000114 | ULISSES GOBBI, R.                                                                    | 45,00             |
| 00001268 | URUGUAI, R. - DISTRITO INDUSTRIAL                                                    | 10,51             |
| 00001269 | VENEZUELA, R. - DISTRITO INDUSTRIAL                                                  | 10,51             |
| 00000105 | VER. ANTONIO NASCIMENTO NETO, R.                                                     | 21,00             |
| 00000316 | VER. AZIZ SALOMAO, R.                                                                | 15,00             |
| 00000331 | VER. JAMIL KARAN, R.                                                                 | 15,00             |
| 00000016 | VER. JOAO KARAN SFAIR, R. - Da Av. Siqueira Campos à Av. Galdino                     | 36,00             |
| 00000016 | VER. JOAO KARAN SFAIR, R. - Da Av. Galdino até o final da Rua                        | 18,00             |
| 00000341 | VER. JOSE RICARDO PELLIZZER, R.                                                      | 9,00              |
| 00000318 | VER. VAIL JUSTINIANO TOLEDO, R.                                                      | 15,00             |
| 00000340 | VICENTE ANDRE DE CAMPOS, R.                                                          | 9,00              |
| 00000050 | VICTOR LABATE, R.                                                                    | 24,00             |
| 00000083 | VITAL BRASIL, R. - Da Rua dos Paiva à Rua Padre Anchieta                             | 15,00             |
| 00000083 | VITAL BRASIL, R. - Da Rua Padre Anchieta até o final                                 | 9,00              |
| 00000200 | VITORIA, R                                                                           | 18,00             |
| 00000375 | WILSON FAGUNDES RODRIGUES, R. - Da Av. Galdino à Rua Ivone Afine Matheus             | 48,00             |
| 00000375 | WILSON FAG. RODRIGUES, R. Da R. Ivone Afine Matheus à R. Prof. Augusto M. S. Miranda | 42,00             |
| 00000375 | WILSON FAG. RODRIGUES, R. - Da R. Prof. Augusto Miranda à R. Prof. Antonio Reginato  | 24,00             |
| 00001040 | YOSHIHIRO HOJO, R.                                                                   | 21,00             |
| 00000066 | YOSHIRO MATSUCURA, R.                                                                | 48,00             |
| 00000329 | ZECA JORGE, R.                                                                       | 15,00             |

### ANEXO III - TABELA DE VALOR MÍNIMO – HECTARE RURAL

| Descrição da Localização                                                                       | Valor do Hectare em Reais |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Bairros da Zona Rural                                                                          | 3.000,00                  |
| Observação: para obter o valor em reais por alqueire, multiplique o valor do hectare por 2,42. |                           |